

Vice-Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 4
DE AGOSTO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Fernandes Pereira e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e quarenta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Quero demonstrar a minha preocupação com alguns rumores que apontam no sentido de serem retiradas as competências, no que respeita aos transportes escolares, às freguesias de Magueija e de Penude. Esperamos que esta situação não se verifique, pois estas freguesias têm todas as condições para executar aquelas competências. Caso contrário, o PS exige que sejam apresentadas razões e argumentos válidos, sérios e pertinentes para fundamentar tal retirada de competências. É que não*

Vice-Presidente

Secretária

queremos crer que se trata de uma posição fundamentada em critérios político-partidários, porque aquelas freguesias são do Partido Socialista.”

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** informou o Executivo que, o jardim-de-infância de Magueija vai encerrar, dado que só existiam quatro crianças e, a pedido do Agrupamento, estas crianças vão ser transferidas para o Centro Escolar de Penude.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte: *“No caso dos transportes tive conhecimento que, no ano passado, as juntas de freguesia poderiam assumir todos os transportes e a assunção de alguns transportes foram postos à ordem de particulares, por isso gostaria de saber quais são os critérios para tal acontecer.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“A Câmara Municipal sempre defendeu o interesse público, não tendo em conta as questões partidárias. Na ótica de defesa do interesse público procuramos sempre a melhor solução, tendo em vista, o bem-estar das pessoas, a contenção de custos e a quantidade/qualidade de recursos que estão disponíveis. Tem havido um aproveitamento dos recursos existentes nas freguesias para o transporte dos alunos e que o fazem com muita eficiência. Quanto aos critérios utilizados e tendo em vista o atrás referido, os alunos são transportados em carreira pública e os transportes especiais, em circuitos que não existe carreira pública.”*

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Foi criado pelo Governo um sítio na internet onde estão expostos indicadores estatísticos sobre as autarquias portuguesas, denominado Portal da Transparência Municipal. Entre outros, consta o da dívida total por municípios em que o de Lamego se destaca, quando comparado com os restantes municípios da CIMDOURO. O município de Lamego apresenta 45.961.000€ de endividamento, sendo quase o dobro da dívida que tem o Município de Vila Real. Mas se formos comparar estes valores com os apresentados no Relatório de Contas apresentadas pela Câmara Municipal verificamos que neste aparece uma dívida de médio e longo prazo no valor de 26.196.156,00€. Assim a análise destes valores sugere que os primeiros são o resultado da consolidação da dívida do grupo municipal (Câmara e empresas municipais) e o segundo apenas o da Câmara. Como é possível o Governo apresentar já as contas consolidadas de Lamego se apenas as da Câmara é que foram discutidas*

Vice-Presidente

Secretária

e aprovadas pelos órgãos executivo e deliberativo? Se a dívida apresentada pelo Governo é de 45.961.000€ como é que este executivo tem afirmado em várias ocasiões que a dívida da Câmara Municipal de Lamego é muito menor? Perante estes dados publicados pelo Governo, as afirmações proferidas anteriormente pelo Dr. Agostinho Ribeiro de que a dívida da Câmara de Lamego era muito superior ao expresso nos documentos oficiais estava correta? Se o valor apresentado no portal é a dívida consolidada da Câmara Municipal de Lamego quando é que esta Câmara, em conformidade com a legislação em vigor, vai apresentar as contas consolidadas do grupo municipal para deliberação e aprovação? É que corremos o risco de estarmos a discutir, dentro de pouco tempo, o orçamento para o ano de 2015 e ainda não temos as contas aprovadas do ano de 2013. É um alerta que deixo a todo o Executivo. As contas, por imposição legal, têm de ser apresentadas até junho, por isso não podemos esperar pelo encerramento da empresa municipal para a apresentação das contas consolidadas.

Por outro lado, se o município com 26 milhões de dívida, tem um excesso de endividamento de 9 milhões, quando esta for de 46 milhões de quanto será o excesso? Isto vai obrigar a que as taxas e impostos sejam aumentados para os níveis máximos? A preocupação que demonstraram pelas pessoas ao fazer obras em betão, vai-se refletir em mais impostos e menos capacidade de apoiar socialmente os lamecenses mais carenciados. Porque mais desenvolvimento económico e mais emprego não virão destas obras e não vejo retorno para a melhoria da qualidade de vida ou para o bem-estar das pessoas do concelho de Lamego, com o que foi feito na Avenida e em outros locais.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: “Existe, na verdade, uma disparidade entre os valores apresentados no portal do Governo acerca do montante da dívida, aproximadamente 46 milhões de euros, e os que Câmara Municipal mostra, que ronda os 26 milhões.

Mas o que é verdadeiramente intrigante é que esses valores tenham sido fornecidos sem passar pelo conhecimento e aprovação do executivo e da assembleia municipal.

Tudo aponta para que, no valor inicial, esteja já contemplada a dívida da Empresa Municipal Lamego Convida, o que nos deixa perplexos e revela o profundo desrespeito pelos procedimentos normais de aprovação desse tipo de contas.

Os vereadores do PS consideram no mínimo a situação estranha e vão continuar a aguardar que lhes sejam fornecidos conhecimento e informação sobre o assunto em análise.

Vice-Presidente

Secretária

Na verdade, obter conhecimento acerca da dívida do Município sem recurso a fontes primárias e primeiras é caricato e absurdo.

Quanto ao facto de a dívida resultar do investimento feito pelo executivo e de este o considerar positivo, devo dizer que é uma ilusão. Na verdade, a dívida preocupa-nos porque ela resulta de erros de gestão e investimentos duvidosos, nomeadamente a construção do Pavilhão Multiusos, que foi responsável pelo debilitar das nossas finanças municipais. Estamos perante um equipamento que, na atual conjuntura, não era necessário e que podia ter sido repensado.

O endividamento da Câmara Municipal preocupa-nos ainda porque ele funciona como um garrote, impedindo que o executivo tenha margem de manobra para ajudar os cidadãos, nomeadamente no que respeita à descida dos impostos municipais. Convém lembrar que no Município de Lamego tem os impostos e as taxas municipais mais elevadas da região.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: “As contas como sabem, são públicas, foram aprovadas e, portanto, a nossa dívida e que consta na conta de gerência do ano 2013, pouco ultrapassa os 29 milhões de euros. Como sabem está em processo de liquidação a empresa municipal Lamego Convida, cujo prazo termina a 30 de setembro de 2014, o processo de internalização envolve a passagem para a Câmara de todos os ativos e passivos resultantes dessa empresa municipal.

Os vereadores do PS andam muito preocupados com a questão do endividamento, no entanto, convém dizer que Câmara de Lamego liderada pelo Eng. Francisco Lopes, aproveitou ao máximo os fundos comunitários, o mesmo não sucedeu no 1º e parte do 2º quadros comunitários, em que o Executivo era liderado pelo Partido Socialista, num período em que a conjuntura económica era muito mais favorável. Esta situação levou a que, houvesse a necessidade de um reforço imenso de investimentos, para que Lamego pudesse recuperar do atraso infraestrutural em que se encontrava.

Reconheço que o volume de investimento que se fez foi muito elevado e concentrado num curto período de tempo, o que logicamente se repercutiu na situação financeira do município. Feitos estes investimentos que muito têm contribuído e vão contribuir para que em Lamego se viva melhor, em termos de qualidade de vida, claro que foi preciso recorrer a empréstimos, só com as receitas próprias não era possível fazer os investimentos que foram feitos. Com uma gestão de rigor, recuperou-se a infraestruturação e os equipamentos necessários para este município, com recurso a receitas essencialmente provenientes de fundos comunitários. Estamos, por isso,

Vice-Presidente

Secretária

numa fase que temos de fazer todos os esforços para que a Câmara vá assumindo no dia-a-dia os compromissos que teve de fazer para que pudesse desenvolver estes investimentos, sem deixar de implementar alguns projetos com o apoio de fundos comunitários como seja, o escadório dos remédios, o museu da máscara ibérica em Lazarim e o complexo desportivo de Lamego. Continuando a gestão de rigor e de austeridade, as contas da Câmara são conhecidas e estão controladas, por isso não vejo os motivos de preocupação dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Há uma transferência mensal para a empresa municipal Lamego Convida, que vai deixar de existir com o encerramento da mesma, passando a Câmara a assumir esses compromissos, não vindo a aumentar os encargos. Estamos num período de mudança em que a nossa preocupação se deve centrar no desenvolvimento económico como forma de criar riqueza contribuindo para a fixação da população. Estamos num concelho inserido numa região com excelentes recursos endógenos, naturais, patrimoniais e humanos, contribuindo para que estes recursos sejam cada vez mais valorizados.

O senhor Vereador Armínio Mendes deu o pior exemplo pois a requalificação da avenida foi uma obra com um financiamento a 85% de fundos comunitários e o que a Câmara dispendeu não daria sequer para custear, as infraestruturas de água e saneamento a necessitar de serem substituídas. Ninguém põe em causa o Teatro Ribeiro Conceição, e nem está à espera de retorno financeiro deste belíssimo espaço cultural, pois a cultura não tem preço. É verdade que o projeto foi iniciado no mandato do PS, mas a obra foi adjudicada e executada no primeiro mandato da coligação PSD/CDS. As piscinas cobertas, o pavilhão Multiusos eram uma aspiração já de vários mandatos. Quando foi decidido construir-se o pavilhão a conjuntura económica era outra, e uma vez que está construído temos de tirar proveito nas várias vertentes, económica, social e cultural.

Não podemos ver Lamego só pelo prisma do Pavilhão Multiusos só porque uma obra correu menos bem, pois existiu um erro de conceção, que foi corrigido. Temos de ver Lamego de uma forma global e se, esta Câmara, e muito bem, consegue obras aproveitando ao máximo os fundos comunitários, situação qua não acontecia no 1º quadro comunitário, obras estas que eram essenciais para Lamego, por exemplo o Escadório, que não podíamos deixar de o requalificar porque é o ex-líbris da nossa cidade. O mesmo acontece com o Complexo Desportivo, pois se o Governo nada fazia por aquele equipamento a Câmara não podia abandoná-lo, não vai ser difícil rentabilizar aquela obra, num local onde se encontra, excelente para a prática de

Vice-Presidente

Secretária

desporto, atividades de lazer e apoio à estadia de jovens e seniores. De realçar que está sempre ocupado. A questão que se coloca entre fazer e não fazer é preferível fazer, de uma forma controlada que é o que se tem feito, aproveitando ao máximo os fundos comunitários, zelando pelo bem público, com muito esforço e com uma gestão de rigor.

A ação que os Executivos, sob a presidência do senhor. Eng. Francisco Lopes, desenvolveram, investimento de várias infraestruturas públicas necessárias ao desenvolvimento do Município de Lamego levaram à melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes, recuperando dessa forma o investimento de que há muito o Município carecia.

A nossa preocupação, como já referi, são o bem-estar das pessoas. Temos de incentivar os nossos jovens para que se instalem aqui em Lamego e possam criar riqueza, o desenvolvimento económico, as atividades turísticas e a valorização dos produtos tradicionais, promovendo eventos, como exemplo: “O melhor das aldeias” que foi um evento em que todas as freguesias do concelho se envolveram bem como as associações culturais dessas freguesias e muitos produtos esgotaram logo no primeiro dia.

Começa a haver uma melhor consciencialização das pessoas que devem comprar as nossas produções locais. Lamego tem uma boa relação entre a parte urbana e a parte rural e se a urbana consumir o que se produz nas nossas aldeias, consegue-se escoar a maior parte dos produtos, contribuindo assim, para a melhoria da situação económica dos nossos produtores.”

SAÚDE (COD. 56)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Em 30 de outubro de 2012, na reunião pública do Executivo, os Presidentes da Junta de Lazarim e Magueija, alertaram que tinham ficado sem médico na sua extensão de saúde. Posteriormente, 24 de abril de 2014, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, levantou a mesma questão na sessão da Assembleia Municipal, na qual lhe foi dito que estava a ser tratado o problema, na tentativa de o solucionar. Nesse sentido, alerto este Executivo que, em conversa com uma pessoa exterior ao concelho de Lamego, foi-me dito que poderá estar em risco a continuidade do ACES Douro Sul. Como tal, gostaria de saber o que está a ser feito neste momento para o impedir, bem como o que está a ser realizado para travar a continuidade da redução de médicos nas freguesias do concelho de Lamego e a sua concentração na cidade.”*

Vice-Presidente

Secretária

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Começando pelo ACES Douro Sul, pela informação que dispomos, não está em risco. Os Municípios de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Penedono assumiram que se mantêm na ACES, no entanto, querem que os seus munícipes possam ser referenciados no Centro Hospital de Tondela/Viseu, mantendo-se os cuidados primários no ACES Douro Sul. Esta situação já está resolvida daí que, essa questão de estar em risco, não se colocar. O problema da ACES Douro Sul é o problema que se vive em todo o país que é a falta de médicos.*

A questão das extensões de Saúde de Lalim e de Britiande está a ser estudada pela ACES, a melhor forma de se resolver esta situação é aguardar pela disponibilidade de médicos. A Câmara está empenhada na continuidade destas extensões de saúde que contribuem para o bem-estar da população residente nas citadas freguesias, sendo na maioria pessoas idosas.”

TRIBUNAL (COD. 64)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de julho de 2014, emanado dos Serviços do Ministério Público de Lamego, que refere que, foi proferido despacho de arquivamento no inquérito n.º 468/13.5TALMG, nos termos do artigo 277º, do Código Penal.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (COD 55-A)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 30 de julho de 2014, cuja dotação orçamental é de 109.629,40€ e dotação não orçamental é de 201.404,57€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de junho de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

Vice-Presidente

Secretária

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de junho de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa comparativo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o segundo trimestre do ano de 2013 com o segundo trimestre do ano de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: EMBELEZAMENTO DAS SEPULTURAS DO CEMITÉRIO DA CRUZ ALTA (COD 15)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 384/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que estando concluídas as obras de ampliação do cemitério da Cruz Alta - Lamego, e consequentemente a concessão de algumas sepulturas, (cerca de 31), têm os serviços dos cemitérios sido interrogados acerca da possibilidade do embelezamento das respetivas sepulturas concessionadas.

O Regulamento dos Cemitérios Municipais nos artigos 62º e 63º prevê que:

Artigo 62º - Sinais funerários

1- Nas sepulturas e jazigos permite-se a colocação de cruzes e caixas para coroas, assim como inscrição de epitáfios e outros sinais funerários costumados.

2- Não serão permitidos epitáfios em que se exaltem ideias políticas ou religiosas que possam ferir a suscetibilidade pública ou que pela sua redação possam considerar-se desrespeitosos ou inadequados.

Artigo 63º - Embelezamento

Vice-Presidente

Secretária

É permitido embelezar as construções funerárias com revestimentos adequados, ajardinamento, bordaduras, vasos para plantas ou por qualquer outra forma que não afete a dignidade própria do local.

Como vem acontecendo ao longo dos anos, nos cemitérios existentes na cidade e a pedido dos requerentes, tem sido dada autorização para o embelezamento das sepulturas (cercaduras, colocação de mármore, granitos, cruzeiros, etc.), embora se verifique, que por vezes quer por desconhecimento, ou mesmo por falta de espaço, não se tem conseguido uniformizar as áreas existentes entre as sepulturas e o seu enquadramento paisagístico.

Assim, com vista a harmonizar e disciplinar a referida parte nova do Cemitério da Cruz Alta, propõe à Câmara Municipal que o embelezamento das sepulturas, obedeça às seguintes regras:

- A cobertura será sempre sujeita a autorização camarária, não poderá extrapolar a área concessionada de 1,00mx2,00m, nem o seu alinhamento;
- A estrutura não poderá ultrapassar os 0,40cm do solo e a lápide 0,40cm a partir desta;
- Para a secção n.º 9 recomenda-se o uso de material granito tipo "pedras salgadas".

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO AOS DANOS CAUSADOS NA VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: ANDREIA SOFIA CARLOTO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 385/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2933/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Andreia Sofia Carloto Pinto, de ser ressarcida do valor de 227,17€ (duzentos e vinte e sete euros e dezassete cêntimos), que corresponde ao valor dos danos que sofreu na sequência de sinistro ocorrido no dia 18 de junho do corrente ano, na variante de Cambres, junto ao café "Alexandrino", por ter de se encostar à direita, devido ao outro veículo circular no sentido contrário, embateu numa grade de proteção da sarjeta.

A GNR foi chamada ao local que confirmou o estado da grade, suscetível de causar o rebentamento do pneu e danos na jante, facto que também foi confirmado pelo Presidente da Junta de Cambres, que se encontrava no local.

Assim sendo, e dada a impossibilidade de se participar à companhia de seguros, uma vez que o valor requerido é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil, a haver indemnização à lesada, terá de ser o Município a prestá-la, pelo que propõe à Câmara Municipal o deferimento do pedido da requerente.

Vice-Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Chamo a atenção do Executivo para que os serviços verifiquem em que condições abandonam os pavimentos das estradas municipais e que as mesmas sejam reparadas para que situações como estas sejam evitadas, a fim de dar boas condições aos seus transeuntes.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“De uma forma geral as estradas estão em boas condições de transitabilidade, no entanto, existem situações pontuais e sempre que há um problema a Câmara tem de assumir com as suas responsabilidades.”*

04-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO AOS DANOS CAUSADOS DEVIDO A ELEVADA PRESSÃO NA REDE DE ÁGUA (**COD 17**)

REQUERENTE: FERNANDA CARINA MARTINS FURTADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 386/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3114/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Fernanda Carina Martins Furtado, de ser ressarcida do valor de 200,00€ (duzentos euros), dado que sofreu danos na sua habitação, devido a uma inundação, motivada por elevada pressão, que originou numa fuga de água. Os serviços da DASU confirmaram a ocorrência, bem como as condições que a originou.

Assim sendo, e dado que a importância reclamada é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil deste Município, a haver indemnização à lesada, terá de ser o mesmo a prestá-la, pelo que propõe à Câmara Municipal o deferimento do pedido da requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA NOITADA NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - LAMEGO (**COD 26**)

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL PIMENTA MAGALHÃES MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 387/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão do senhor José Miguel Pimenta Magalhães Martins, em que solicitou a licença para a realização da noite nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, a decorrer nos dias 7 e 8 de agosto de 2014, na Rua Nova, em Lamego.

Vice-Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA PONTE - PENUDE (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA PONTE – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 391/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 25 de julho de 2014, no qual deferiu a pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nosso Senhor da Ponte, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Ponte, a decorrer nos dias 1 a 3 de agosto de 2014, em Penude de Baixo, freguesia de Penude.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - VALDIGEM (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 396/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a decorrer nos dias 9 a 12 de agosto de 2014, em Valdigem.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - LALIM (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 397/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, a decorrer nos dias 16 a 19 de agosto de 2014, em Lalim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA PONTE – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 392/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 25 de julho de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 3 de agosto, das 12h00 às 12h30, para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Ponte, a realizar em Penude de Baixo, freguesia de Penude.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

10-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 394/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 10 de agosto, das 00h00 às 00h15, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a realizar no Recinto das Festas em Valdigem.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 398/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 16 de agosto, das 23h50 às 00h15, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, a realizar na freguesia de Lalim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 388/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 15 a 17 de agosto de 2014, em Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – LAZARIM (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 389/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 23 de julho de 2014, no qual deferiu da pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 1 a 3 de agosto de 2014, em Lazarim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA PONTE – PENUDE (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA PONTE – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 393/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 25 de julho de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento

Vice-Presidente

Secretária

público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 1 a 3 de agosto de 2014, em Penude.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. SALVADOR – PENAJÓIA (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SALVADOR – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 395/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 25 de julho de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerem nos dias 4 a 6 de agosto de 2014, em Penude.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - VALDIGEM (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 399/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 9 a 12 de agosto de 2014, em Valdigem.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - LALIM (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LALIM

Vice-Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 400/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 16 a 19 de agosto de 2014, em Lalim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – BAR DOCE BAR (COD 51)

REQUERENTE: MARIA JOAQUINA MOUTINHO SANTOS GUERRA

LOCAL: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 390/51/14 do senhor Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da mera comunicação prévia, apresentada pela senhora Maria Joaquina Moutinho Santos Guerra, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2014, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o indeferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, para a referida instalação de esplanada aberta, uma vez que se verifica que o estabelecimento em causa não respeita os limites de área contígua, nem ao nível do passeio oposto do arruamento, pelo que não cumpre o estabelecido no artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da requerente para instalação de uma esplanada, conforme proposto pelos serviços.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – CAFÉ BOCAGE (COD 51)

REQUERENTE: SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 410/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da mera comunicação prévia, apresentada pelo senhor Sebastião da Silva Pereira, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de

Vice-Presidente

Secretária

espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO LUGAR DA FEIRA SEMANAL - ANULAÇÃO DAS GUIAS DE RECEBIMENTO (COD 51)

REQUERENTE: MANUEL ALCINDO FERREIRA LEMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 401/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual vem acompanhada da informação do Fiscal de Feiras, datada de 18 de julho de 2014, dando conhecimento da desistência de ocupação do lugar da feira semanal, pelo que propõe à Câmara Municipal a anulação das guias de recebimento n.º 1111, 1777, 2465, e 3125, relativas à ocupação de lugar da feira semanal pelo requerente, uma vez que foi confirmado pelos serviços, que o mesmo cessou a utilização do lugar em causa a 31 de janeiro de 2014, ainda que só tenha efetuado a comunicação de tal facto a 21 de maio de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: GIANT DIMENSION – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA. – “BAR QUILATE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 402/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do Bar Quilate, seja ratificado o seu despacho, datado de 3 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 6:00H, nos dias 5, 6, 9, 12 e 13 de julho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: GIANT DIMENSION – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA. – “BAR QUILATE”

Vice-Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 403/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do Bar Quilate, seja ratificado o seu despacho, datado de 17 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00H até às 06:00H, nos dias 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de julho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – BAR “OLD ROCK CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 404/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – Bar “Old Rock Café”, seja ratificado o seu despacho, datado de 22 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 2 e 3 de agosto de 2014.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: HAMILTON CÉSAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA – “A PRESUNTECA”

Vice-Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 405/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “A Presunteca”, seja ratificado o seu despacho, datado de 18 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00H até às 06:00H, nos dias 19 e 20 de julho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: HAMILTON CÉSAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA – “A PRESUNTECA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 406/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “A Presunteca”, seja ratificado o seu despacho, datado de 25 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00H até às 06:00H, nos dias 26 e 27 de julho e 2 a 3 de agosto de 2014.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 9, 10, 16 e 17 de agosto de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS – “CAFÉ S. PEDRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 411/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do café “S. Pedro”, seja ratificado o seu despacho, datado de 29 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00H até às 06:00H, no dia 3 de agosto de 2014.

Vice-Presidente

Secretária

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 10, 16, 17, 24 e 31 de agosto de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 412/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 07H00, para os dias 9 e 10 de agosto de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 407/41/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 29 de julho de 2014, no qual autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o concurso da empreitada de “Requalificação e adaptação do centro de estágios de Lamego”, até às 17.30 horas, do dia 10 de agosto de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Fico satisfeito pelo facto de o executivo ter prorrogado o prazo para a apresentação de propostas para a requalificação do Centro de Estágio. É que assim não ficam dúvidas, nem suspeições sobre a transparência que deve pautar este tipo de processos. É que quando o PS e os vereadores do PS alertam para a inconformidade de alguns aspetos, não é por mera teimosia ou oposição fácil. O que se pretende é a conformidade com a lei e a defesa de princípios de rigor, evidência e clareza de métodos.”*

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: PEDRO LUÍS TEIXEIRA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TORRE - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 408/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo referindo que, face ao teor da informação n.º 3206/DOU, de 14 de outubro de 2013, e dado que o requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras, no prazo de um ano, após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, pelo que propõe que Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ VAZ SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 409/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo referindo que, analisado o procedimento administrativo em causa, constata-se que o mesmo tem a sua origem no longínquo ano de 1995, há cerca de 20 anos. A atual situação verificada é que a informação técnica que antecede retrata é o resultado de alguma ineficiência dos serviços e de um certo alheamento aos factos que iam sendo praticados no loteamento em causa, pelos diversos adquirentes dos lotes onde foram construídas as casas de habitação aí existentes.

Neste momento todos os lotes têm uma construção edificada, encontrando-se as respetivas casas habitadas, constituindo cada uma delas o centro de vida de cada um dos seus agregados familiares. De um total de 15 casas de habitação, as que foram

Vice-Presidente

Secretária

construídas nos lotes números 8, 9, 12, 13 e 14, não dispõem de autorização de utilização, ou por não ter sido requerida, ou por não ter sido concedida, no caso da construída no lote nº 8. Para além disso, foi determinado o embargo a várias obras de construção aí executadas. Os embargos estão registados na CRP de Lamego, como se infere do processo administrativo. Após o registo do embargo nada mais foi proposto nem determinado pelos serviços. Ora, a ordem de embargo caduca se não for proferida uma decisão definitiva no prazo de seis meses, conforme o dispõe o artº 104, nº 2 do Dec. Lei nº 555/99 de 16/12. Daí que se imponha decisão no sentido de ser determinada a caducidade dos embargos efetuados, devendo comunicar-se à CRP tal decisão para efeitos de averbamento.

É do conhecimento desta autarquia as boas relações de vizinhança que se estabeleceram entre os vários moradores, e que uma decisão que viesse a impor, tão tardiamente, a legalização das obras aí executadas iria atentar contra a paz social e contra os mais elementares princípios da boa-fé, da confiança e da proporcionalidade que os cidadãos devem esperar da conduta da administração. Tal decisão iria até atentar contra os princípios da certeza e segurança jurídicas, porque não seria de aceitar que a administração ao fim de 20 anos viesse a impor aos particulares condutas e comportamentos que o tempo fez criar a convicção segura de que não seriam de esperar. O princípio da boa-fé (arts. 266º, nº 2 da CRP e 6º-A do CPA) é normalmente reconduzido a um padrão ético-jurídico de avaliação das condutas humanas, como honestas, corretas e leais, visando promover a cooperação entre os particulares e a Administração e impedir a ocorrência de comportamentos desleais. A autarquia atuaria de forma desleal ao ordenar a alteração do “status quo” agora quando nada implementou ao longo de quase 20 anos. O princípio da proporcionalidade constitui um limite interno da discricionariedade administrativa, que implica não estar a Administração obrigada, apenas a prosseguir o interesse público, mas a consegui-lo pelos meios que represente um menor sacrifício para as posições jurídicas dos particulares (cfr. Esteves Oliveira e outros, CPA anotado, Almedina 2ª edição pág. 103.). Este princípio enformador do procedimento administrativo e da atuação administrativa exige que a decisão seja adequada, necessária e proporcional. Ora, uma decisão que não vá de encontro à obtenção da autorização de utilização não é proporcional face aos interesses em causa, não é adequada por não visar nenhum fim útil, nem necessária, porque a emissão da referida autorização ocasiona também o pagamento de taxas e, portanto, de arrecadação de receitas municipais, desígnio que não pode deixar de se ter em conta.

Vice-Presidente

Secretária

Para além disso, o que está em causa é a concretização de um direito com dignidade constitucional e que deve ter primazia na apreciação das questões e nas decisões das autoridades administrativas. É certo que o desenvolvimento harmonioso e equilibrado, com o respeito pelas normas de gestão territorial também deve ter lugar nas decisões, mas o que é certo é que não têm as normas de âmbito urbanístico carácter absoluto, pelo que, tendo em conta a intensidade da sua violação e a consolidação que, por vezes, o seu desrespeito produz na ordem jurídica e na esfera jurídica dos particulares deverão ceder face a outras normas que se apresentam ao decisor como fazendo parte do conjunto daquelas que garantem o cumprimento dos denominados direitos fundamentais.

O direito à habitação está consagrado no artigo 65.º da CRP, ao estabelecer que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, cabendo ao Estado, em colaboração com as autarquias locais assegurar-lo, nos termos do n.º 2 deste artigo e dos artigos 9.º alínea d) e 235.º n.º 2 da Lei Fundamental. A sua concretização, como direito social está incluída nas tarefas e incumbências do próprio Estado e, portanto, das autarquias locais. Para fundamentar esta posição de defesa de uma habitação para as pessoas e, portanto, para os aqui interessados, devemos socorrer-nos do princípio da dignidade da pessoa humana, também com consagração constitucional (artº 1.º da CRP). E a dignidade da pessoa humana exige o acesso a uma habitação condigna, porque a habitação proporciona um local e um espaço comum para a família, constituindo esta a base da sociedade. Sem se pretender ser exaustivo, o direito à habitação é também reconhecido como um direito humano na Declaração Universal dos Direitos do Homem: “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade”. (Artigo 25º, nº 1). Dispor de uma habitação é, assim, um direito universal.

Nesta medida, as habitações em causa respeitam a concretização deste direito, impondo-se à autoridade administrativa que decida de acordo com esse direito inalienável e constitucional, sendo certo que as mesmas preenchem os requisitos de habitabilidade.

Vice-Presidente

Secretária

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que delibere que:

1. Seja determinada, nos termos do artº 104º, nº 2 do Dec. Lei nº 555/99 de 16/12, a caducidade dos embargos ordenados às construções executadas no lotes e, ainda em vigor, por não ter sido proferida uma decisão definitiva no prazo de seis meses a contar do embargo, devendo tal decisão ser comunicada à CRP para registo, conforme o impõe o n.º 8 do artº 102 do mesmo diploma.
2. Sejam notificados os proprietários das habitações construídas nos lotes números 9, 12, 13 e 14 para virem requerer a autorização de utilização das habitações, mediante o pagamento das taxas respetivas.
3. Seja deferido o pedido de autorização de utilização ao interessado, Francisco José Vaz Santos, logo que se mostrem pagas as taxas, devidas pelo alvará respetivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA OCUPAÇÃO DO PARQUE ISIDORO GUEDES (**COD 51**)

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 413/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo a Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente na qual solicita autorização para ocupação do Parque Isidoro Guedes, nos dias 5, 7 e 26 de agosto de 2014, para realização de vários eventos com a participação das crianças do jardim-de-infância.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a isenção do pagamento de taxas à Santa Casa da Misericórdia de Lamego, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

32-ASSUNTO: INTERRUPTÃO DA FEIRA SEMANAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (**COD 25**)

Vice-Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 414/25/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere pela interrupção da feira semanal no período de 21 de agosto a 11 de setembro de 2014, durante a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Sendo a feira semanal uma atividade tradicional e importante no tecido económico do Concelho, deve todo o executivo começar decididamente a pensar e a equacionar uma solução de espaço definitivo para a realização da feira.*

Com a recuperação da via de comunicação onde a feira atualmente se realiza, não faz muito sentido que a mesma volte a realizar-se naquele espaço, dificultando a circulação e danificando as melhorias introduzidas.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Faço minhas as palavras do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira”.*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Sem dúvida que a feira semanal é uma atividade tradicional e importante para todo o tecido económico e encontra-se no mesmo local desde o ano 2001. Desde então, têm sido estudadas várias soluções desde o espaço envolvente ao matadouro até ao largo em frente ao multiusos. Com a finalização das obras, em curso, será encontrada a melhor solução.”*

33-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – SALÃO DE CHÁ COURA DOCE (COD 51)

REQUERENTE: CÂNDIDO ISAAQUE DA TRINDADE GOMES

LOCAL: RUA DO COLUMELA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 415/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da mera comunicação prévia, apresentada pelo senhor Cândido Isaque da Trindade Gomes, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

34-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA E ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – ANO LETIVO 2014/2015 (**COD 41**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 416/20/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 197/DFP, datada de 30 de julho de 2014, propondo que a Câmara Municipal delibere:

1. Adjudicar o objeto do presente procedimento concursal, a “Prestação de Serviço de Transporte Escolar em Carreira Pública e Atribuição de Compensação Financeira – Ano Letivo 2014/2015, à “EAVT – Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda.”, pelo montante global de 757.225,70€, sendo 268.399,40€, respeitante a 2014 e 488.826,30€ a 2015.
2. A prestação da caução, por parte da entidade adjudicatária, de 5% do preço contratual sem IVA, no montante de 37.861,29€, nos termos da cláusula 14.ª do Caderno de Encargos, n.º 1 do artigo 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO MINIGOLFE CLUBE DE LAMEGO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA ATLETA NO CAMPEONATO EUROPEU DE JUNIORES DE LATHI - FINLÂNDIA (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 416/20/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto que refere que o Minigolfe Clube de Lamego é uma Associação que promove e desenvolve o desporto, apoiando os atletas jovens na sua modalidade. De entre os vários atletas há uma atleta, Luísa Alexandra Lobão, federada desde 2008, que se tem distinguido dos restantes, obtendo vários troféus e participando em diversos campeonatos, tais como:

- 2009 - Vice Campeã Nacional de Juvenis Femininos;
- 2010 - Terceiro lugar no Campeonato Nacional de Juvenis Femininos;
- 2011 - Vice Campeã Nacional de Juvenis Femininos;
- 2012 - Vice-Campeão Nacional de Juniores Femininos;
 - Seleção Nacional de Juniores Femininos;
 - Participação no Campeonato Mundial de Bad-Munder na Alemanha;
- 2013 - Quarto lugar no Campeonato Nacional de Juniores Femininos;
 - Seleção Nacional de Juniores Femininos;
 - Participação no Campeonato Europeu de Juniores em Portei;

Vice-Presidente

Secretária

2014 - Vive Campeã Nacional de Juvenis Femininos;

- Vencedora da Taça de Portugal de Senhoras;

- Seleção Nacional de Júniores Femininos.

A atleta Luísa Lobão vai participar no Campeonato Europeu de Júniores de Lathi na Finlândia, de 1 a 10 de agosto e o Minigolfe Clube de Lamego não possui verbas suficientes para a levar ao referido campeonato, sendo que a participação desta atleta no campeonato tem custos, com viagens e estadias de cerca de 1.000,00€ (mil euros). Considerando as extremas dificuldades financeiras do Minigolfe Clube de Lamego, propõe um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), com vista a assegurar a presença desta atleta, no referido campeonato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Sugiro que, na atribuição de futuros subsídios, não seja só considerado o plano de intenções vertido no Plano de Atividades das Associações, mas de igual modo, sejam contemplados os resultados obtidos pelos atletas que representam as Associações. Deste modo, evitam-se alguns apoios casuísticos que vão surgindo ao longo do ano e que colocam em causa a previsão dos recursos financeiros envolvidos neste tipo de rubricas.”*

36-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 419/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9º do Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a atribuição de uma bolsa de estudo à candidata Vânia Cristina Barbosa Morais, no valor de 80,00€/mês, com a duração de 10 meses, conforme o exarado na ata n.º 20, elaborada pelo Júri para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, o qual dá cumprimento ao seu despacho, datado de 27 de junho de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

37-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO BARROCO – PLANTA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FINAL (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 418/41/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3373/DOU, de 1 de

Vice-Presidente

Secretária

agosto de 2014, propondo à Câmara Municipal a aprovação da planta de sinalização de trânsito final, referente à empreitada “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor Vereador **Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista vão votar contra este projeto de sinalização definitiva proposto para o Eixo Barroco. O voto contra não é porque não concordamos, “latu sensu”, com as propostas apresentadas e introduzidas, mas porque as soluções agora expostas, embora, finalmente, venham dar razão àquilo que os vereadores do PS há muito vêm dizendo, só parcialmente o fazem.*

A nosso ver, não chega reconhecer timidamente que o atual traçado dificulta a mobilidade e a fluidez rodoviária no centro da cidade e não é funcional, como sempre afirmámos. Não é suficiente introduzir pequenas e pontuais alterações, é necessário abrir a rotunda do Soldado Desconhecido, como elemento estruturante para a resolução do problema.”

O senhor Vereador **Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Verifica-se com a apresentação desta sinalização final que tenta desviar-se o trânsito da zona do Soldado Desconhecido para as ruas laterais o que mais uma vez demonstra a necessidade da reabertura da rotunda do Soldado Desconhecido. Esta reabertura é fundamental para a fluidez do trânsito e para deixar de haver obstáculos físicos na comunicação entre as duas faces da cidade. Gostaria de lembrar as declarações proferidas em ata da reunião realizada no dia 27 de novembro de 2012, pelo Eng. Francisco Lopes, Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Vereador Agostinho Ribeiro quando este o questionou sobre o fecho da rotunda do Soldado Desconhecido, que passo a ler: “...e que contraria tudo aquilo que se faz em todas as cidades patrimoniais do mundo, que é defender as zonas de maior concentração e importância patrimonial, dando-lhes natureza pedonal, de vivência das populações, e dos visitantes e não as transformando em meras estradas, onde passa o trânsito, que hoje, infelizmente, as portagens voltaram a trazer para o centro da nossa cidade.*

Vice-Presidente

Secretária

Quanto ao cumprir a minha palavra, cumpro sempre a minha palavra! Disse que se fazia o teste; far-se-á o teste. E se, hipoteticamente, o teste demonstrar que não é viável eliminar a rotunda do “Soldado Desconhecido”, o que estou plenamente convencido que não vai acontecer, mas se isso acontecer, em termos de execução da obra, a única diferença é que, em vez de se executar as guias ao nível do passeio, executam-se as guias ao nível do pavimento, portanto, estamos a falar de uma alteração, absolutamente, irrelevante, sob o ponto de vista do custo da obra, e insignificante, sob o ponto de vista do desenho, mas profundamente relevante, sob o ponto de vista final, de termos uma avenida que respeita, efetivamente, todo o património envolvente, ou ter uma avenida que é um cruzamento de estradas como o que acontece atualmente.”

Sendo de fácil solução a melhoria da circulação na Avenida central de Lamego como afirmou o senhor Presidente da Câmara, vêm agora propor esta sinalética numa tentativa de melhorar a fluidez do trânsito nessa área, bem como de diminuir as grandes filas de carros que se encontram hoje ao se entrar na cidade de Lamego. Perante estes factos, não vamos questionar tecnicamente a sinalética, ate porque reconhecemos competências técnicas a quem as fez, mas continuamos a questionar a falta do sinal mais importante para a fluidez do trânsito que é o sinal de rotunda no Soldado Desconhecido. Por isso votamos contra. Não porque queremos fazer oposição como temos sido aqui acusados mas porque consideramos que os interesses e a qualidade de vida de todos os lamecenses a isso nos obriga.

E as obras na Avenida tem de ser vista por três pontos: o estético, o da funcionalidade e o dos espaços verdes. O primeiro, diz o ditado popular, que os gostos não se discutem Por isso não é assunto para debate. Quanto aos espaços verdes, já se verificou pelo relatório que a Câmara solicitou à UTAD, que foi feito um “crime” às árvores, quando se calçeteu a avenida com cimento, pois ao não se deixar respirar as raízes e entrar-lhe os nutrientes, as árvores irão ser afetadas gravemente a curto e a médio prazo. Quanto à funcionalidade, julgo que teria sido importante a realização do teste. Se tal tivesse acontecido de certeza que mesmo os mais cétricos teriam concordado com a inviabilidade do fecho da Rotunda do Soldado Desconhecido.”

A senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra proferiu a seguinte declaração de voto: “Neste momento qualquer cidadão desta cidade, ao entrar na cidade e que tenha de circular para chegar ao seu destino, esta a ter um acréscimo de cerca de 16 km a mais, o que implica gastos.”

Vice-Presidente

Secretária

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu a seguinte: *“Os senhores Vereadores do PS para umas questões, tanto argumentam que ouvem as pessoas, no entanto se as ouvissem, como é apanágio deste Executivo, as indicações que teriam é que globalmente a avenida está melhor. Temos de continuar a criar condições para que, efetivamente, possamos servir os comerciantes que estão estabelecidos naquele espaço e que nos vão dando indicações do que necessitam, como exemplo, de locais para cargas e descargas, o que temos resolvido. Quanto às outras alterações de trânsito agora propostas irão contribuir para uma maior fluidez do trânsito.*

Em relação aos espaços verdes, estamos a seguir as orientações do estudo efetuado pela UTAD, plantaram-se mais árvores, e estamos a resolver alguns problemas nas árvores existentes, que já não são de agora, as árvores já têm muitos anos e como é referido, foram objeto de podas intensas que agora se pretendem minimizar.

A questão da estética cada pessoa responderá por si, de uma maneira geral, quem nos visita gosta da avenida, passeiam com tranquilidade num espaço renovado e agradável. Quanto ao estacionamento, há um aumento do número de estacionamentos, relativamente à situação anterior, pois foram criados novos parques de estacionamento. Relativamente à fluidez do trânsito, com a conclusão das obras, verifica-se que está a melhorar.”

38-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 420/41/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 1 de agosto de 2014, no qual aceitou alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos concorrentes, no âmbito do procedimento concursal da empreitada “Requalificação e adaptação do centro de estágios de Lamego”, ao abrigo do artigo 61º do CCP e do artigo 15º do respetivo programa de concurso, mantendo-se o preço base inicial.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

27-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

28-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária